

CRENCIAMENTO 001/2021

Objeto (resumido): Contratação de prestação de serviços de Correspondentes de crédito, nos termos da Resolução Nº 3.954/2011 do Conselho Monetário Nacional, por meio de processo de Credenciamento

Pedido de Esclarecimentos nº 06

Às 10:43h do dia 07 de abril de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(...) Bom dia, gostaria de saber sobre os ANEXOS do credenciamento.

Sou MEI vi que não preciso do carimbo CNPJ nem papel timbrado, porém fiquei com dúvida quanto ao preenchimento, pois os modelos estão com as orientações de preenchimento, como preencher? (...)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

a) Relativamente ao questionamento formulado, apresentamos os seguintes comentários:

a.1) Quanto ao preenchimento dos anexos do Edital é necessário conter as informações da pessoa jurídica participante do Credenciamento AgeRio nº 001/2021, bem como é essencial que os anexos contenham a data e a assinatura do representante legal signatário dos documentos.

b) Aproveitamos o ensejo para reforçar, a respeito da forma de envio dos documentos, que a recomendação é que, se possível, estes sejam encaminhados digitalizados em formato “.pdf”, e em e-mail único (em mensagem eletrônica única).

c) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais do Credenciamento em epígrafe: sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).